

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO Secretaria da Corregedoria Regional

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 14ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA PELA MODALIDADE TELEPRESENCIAL ANO 2020

No dia 10 de junho de 2020, o Desembargador-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, Daniel Viana Júnior, e o Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional, Marcelo Marques de Matos, deram início à correição ordinária na 14ª Vara do Trabalho de Goiânia, por meio de videoconferência, na forma regulamentada pela Portaria TRT 18ª/SCR/Nº 812/2020, ocasião em que foram atendidos pela Excelentíssima Juíza Titular, Antônia Helena Gomes Borges Taveira, pelo Excelentíssimo Juiz Auxiliar, Elias Soares de Oliveira, e pelo Diretor de Secretaria. O exame dos processos e prazos da unidade pela Corregedoria Regional teve início em 04 de maio de 2020, com fundamento no artigo 682, XI, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Esta correição ordinária abrange o período compreendido entre 01/08/2019 e 31/03/2020. Em razão da pandemia provocada pela covid-19, conforme reconhecido pela Organização Mundial da Saúde – OMS em 11 de março de 2020, a qual levou este Regional a adotar diversas medidas preventivas, culminando na suspensão temporária de prazos, audiências e trabalho presencial, foi esclarecido pelo Desembargador-Corregedor que nesta visita correicional foram considerados apenas os dados estatísticos até março do corrente ano, tendo em vista os impactos de tais medidas na produtividade das unidades, o que poderia gerar distorção da realidade.

O edital nº 22/2020, publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho nº 2975/2020, em 20 de maio de 2020, na página 3, tornou pública a correição ordinária.

1 VISITA CORRECIONAL

O Desembargador-Corregedor inspecionou a 14ª Vara do Trabalho de Goiânia, adotando-se a modalidade telepresencial, nos moldes disciplinados pela Portaria TRT/SCR/Nº 812/2020, oportunidade em que conversou com os magistrados e o Diretor de Secretaria da unidade, orientando-os quanto às melhores práticas e colhendo críticas e sugestões para a melhoria dos serviços, notadamente o da prestação jurisdicional.

2 AUDIÊNCIA PÚBLICA (TELEPRESENCIAL)

A Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Goiás, a AGATRA – Associação Goiana dos Advogados Trabalhistas e o Ministério Público do Trabalho foram informados da realização da Correição Ordinária nessa Vara do Trabalho, através dos Ofícios TRT/SCR Nº 111, 112 e 113, expedidos em 20 de maio de 2020. Embora regularmente divulgada, a Secretaria da Corregedoria Regional não recebeu pedidos de inscrições para a audiência pública com o Desembargador-Corregedor, por meio de videoconferência, para apresentação de sugestões ou críticas aos trabalhos desempenhados por esta Vara, visando o aprimoramento da prestação jurisdicional.

3 AFASTAMENTOS DOS MAGISTRADOS

Sód. Autenticidade 400220165544

MAGISTRADO	DATA INICIAL	DATA FINAL	MOTIVO	PERÍODOS
Elias Soares de Oliveira	09-01-2020	10-01-2020	Férias	2º período de 2017
Elias Soares de Oliveira	07-01-2020	08-01-2020	Férias	2º período de 2017
Elias Soares de Oliveira	29-11-2019	19-12-2019	Férias	2º período de 2017
Elias Soares de Oliveira	23-11-2019	26-11-2019	Férias	2º período de 2017
Elias Soares de Oliveira	20-11-2019	20-11-2019	Férias	2º período de 2017
Elias Soares de Oliveira	29-10-2019	30-10-2019	Férias	1º período de 2017
Elias Soares de Oliveira	29-06-2019	12-07-2019	Férias	1º período de 2017
Elias Soares de Oliveira	13-06-2019	26-06-2019	Férias	1º período de 2017
Elias Soares de Oliveira	22-04-2019	22-04-2019	Férias	2º período de 2016
Elias Soares de Oliveira	16-04-2019	16-04-2019	Férias	2º período de 2016
Elias Soares de Oliveira	15-04-2019	15-04-2019	Férias	2º período de 2016
Elias Soares de Oliveira	12-04-2019	12-04-2019	Férias	2º período de 2016
Elias Soares de Oliveira	10-04-2019	11-04-2019	Férias	2º período de 2016

MAGISTRADO	DATA INICIAL	DATA FINAL	MOTIVO	PERÍODOS
Antônia Helena Gomes Borges Taveira	30-01-2019	28-02-2019	FÉRIAS	2º período de 2016
Antônia Helena Gomes Borges Taveira	15-07-2019	13-08-2019	FÉRIAS	1º período de 2017
Antônia Helena Gomes Borges Taveira	21-01-2020	19-02-2020	FÉRIAS	2º período de 2017

^{*} Dados referentes ao período de 01.01.2019 a 31.05.2020.

4 DADOS GEOGRÁFICOS, POPULACIONAIS E MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL



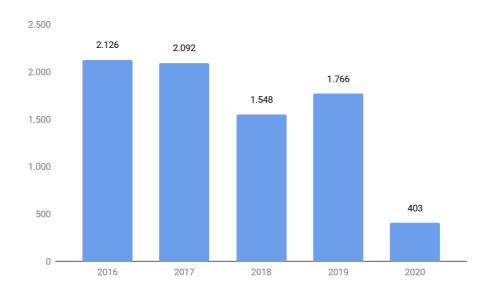
As Varas do Trabalho de Goiânia possuem jurisdição sobre os municípios: Varjão, Bonfinópolis, Goianira, Trindade, Santa Bárbara de Goiás, Abadia de Goiás, Aragoiânia, Goiânia, Guapó e Santo Antônio de Goiás.

Considerados os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, relativos ao município de Goiânia, desde 2010 houve um acréscimo populacional da ordem de 16,44% (de 1.302.001 para 1.516.113 habitantes¹ em 2019). Goiânia é o município mais populoso do Estado e o 12º do Brasil. Goiânia é a vigésima segunda cidade mais rica do Brasil, a décima segunda entre as capitais brasileiras e a primeira em seu Estado. Segundo dados da Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento de Goiás (Segplan), em 2008 seu PIB somou R\$ 19.450.000.000, o que equivale a aproximadamente 25,8% de toda produção de bens e serviços do

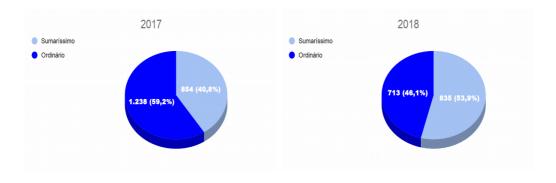
¹ Segundo estimativa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, para ano de 2019, disponíveis em www.ibge.gov.br.

Estado. Segundo dados do IBGE, a rede urbana de influência exercida pela cidade no resto do país abrange 3,5% da população e 2,8% do PIB brasileiro. O setor terciário concentra 80% da economia do município de Goiânia, com destaque para a saúde, atividades imobiliárias e administração pública. Goiânia está entre as capitais que mais geram emprego no Brasil. Segundo as estatísticas do Cadastro Central de Empresas², referentes ao exercício de 2017, o município de Goiânia conta com 59.776 empresas cadastradas atuantes, com pessoal ocupado assalariado da ordem de 597.379 pessoas, com salário médio mensal de 3,2 salários mínimos. Apenas 0,4% da população vive na área rural do município.

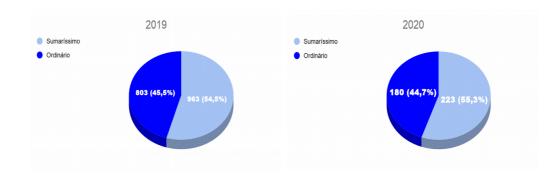
Evolução da Demanda Processual



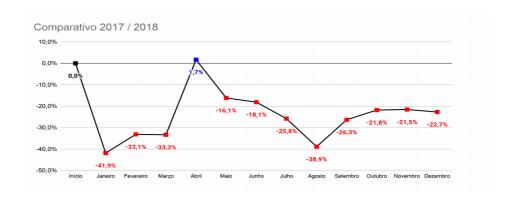
* Os dados de 2020 referem-se aos meses de janeiro a março.

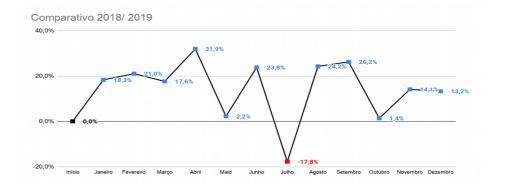


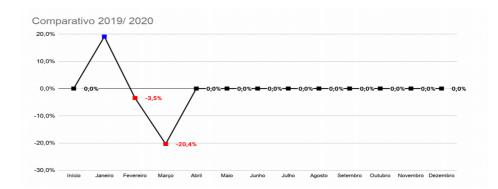
2 Fonte: www.ibge.gov.br











A unidade recebeu, no último exercício (2019), **1.766 novas ações**. Constata-se, em relação ao exercício de 2018, um aumento na movimentação processual de **14,1%** (+218 processos). Considerado o último triênio (2017/2019), a unidade recebeu, em média, **1.802 processos/ano**. Neste exercício, considerando o número de ações protocoladas até março, a demanda processual desta Vara do Trabalho deveria ficar em torno de **1.612 processos**. Nada obstante, em face das recentes alterações na legislação trabalhista, com vistas a minimizar os impactos da pandemia provocada pela covid-19 nas relações de trabalho, tem-se que o atual cenário se mostra incerto para estimar a demanda processual dessa unidade neste exercício.

5 DESEMPENHO E PRODUTIVIDADE

Sód. Autenticidade 400220165544

5.1 IGEST - ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DO DESEMPENHO DA JUSTIÇA DO TRABALHO:

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das Varas do Trabalho do País. Para tanto, apresenta um referencial numérico que sintetiza os mesoindicadores ACERVO, CELERIDADE, PRODUTIVIDADE e TAXA DE CONGESTIONAMENTO em relação à FORÇA DE TRABALHO, adotados em consonância com os objetivos traçados no Plano Estratégico da Justiça do Trabalho 2015-2020, de assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional, estimular a conciliação e as soluções alternativas de conflito e impulsionar as execuções trabalhistas e fiscais. Os mesoindicadores são compostos por 13 indicadores construídos com base em 17 variáveis utilizando dados oficiais do Sistema e-Gestão dos últimos 12 (doze) meses anteriores à sua extração, referentes às Varas do Trabalho instaladas no País que

estiveram em funcionamento durante todo o período de apuração. Ao refletir o desempenho de cada Vara do Trabalho, podendo ser contextualizado nos cenários nacional, regional ou municipal, ou ainda conforme o porte ou a faixa de casos novos definida pela Resolução CSJT 63, o IGEST busca auxiliar as Presidências, Corregedorias e as Varas do Trabalho na melhoria da efetividade da prestação jurisdicional, combinada à força de trabalho disponível, revelando-se, dessa forma, importante ferramenta de gestão. De acordo com o relatório mais recente do IGEST, referente ao período de 01.04.2019 a 31.03.2020, a 14ª Vara do Trabalho de Goiânia, analisada a nível nacional, regional e municipal, apresentou o seguinte desempenho: 27º lugar, entre 655 Varas do Trabalho existentes no País dentro da mesma movimentação processual; 3º lugar entre 27 Varas do Trabalho existentes na Região dentro da mesma movimentação processual; 2º lugar entre as 18 Varas do Trabalho de Goiânia.

	Faixa de Casos				Taxa de	Forca de	IGI	EST
TRT -> Vara do Trabalho	Novos: Abr/2016 a Mar/2019	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Congestionamento (Peso 0,2)	Trabalho (Peso 0,2)	Resultado	Colocação
08a - PA e AP -> Macapá - 06a Vara	1501 a 2000	0,0704	0,0780	0,5518	0,1563	0,4183	0,2550	16°
14a - RO e AC -> Ji-Paraná - 01a Vara	1501 a 2000	0,0645	0,1581	0,4680	0,2434	0,3544	0,2576	17°
08a - PA e AP -> Belém - 10a Vara	1501 a 2000	0,1053	0,1008	0,5000	0,1648	0,4196	0,2581	18°
07a - CE -> São Gonçalo do Amarante - 01a Vara	1501 a 2000	0,2224	0,1849	0,4202	0,1522	0,3259	0,2611	19°
07a - CE -> Juazeiro do Norte - 01a Vara	1501 a 2000	0,2109	0,0958	0,5974	0,1223	0,2810	0,2615	20°
18a - GO -> Goiás - 01a Vara	1501 a 2000	0,0885	0,0969	0,4323	0,2859	0,4099	0,2627	21°
08a - PA e AP -> Belém - 06a Vara	1501 a 2000	0,0964	0,1137	0,4830	0,2129	0,4088	0,2630	22°
08a - PA e AP -> Belém - 11a Vara	1501 a 2000	0,1058	0,2029	0,3933	0,2328	0,3804	0,2630	23°
18a - GO -> Goiânia - 13a Vara	1501 a 2000	0,1129	0,0974	0,5656	0,2108	0,3343	0,2642	24°
13a - PB -> Campina Grande - 06a Vara	1501 a 2000	0,0977	0,1323	0,5424	0,1577	0,4033	0,2667	25°
23a - MT -> Nova Mutum - 01a Vara	1501 a 2000	0,0530	0,0813	0,5666	0,1775	0,4583	0,2673	26°
18a - GO -> Goiânia - 14a Vara	1501 a 2000	0,1358	0,1186	0,5034	0,2414	0,3441	0,2687	27°
11a - AM e RR -> Boa Vista - 02a Vara	1501 a 2000	0,0796	0,0802	0,5974	0,2592	0,3430	0,2719	28°
02a - SP → São Paulo Zona Sul - 03a Vara	1501 a 2000	0,1307	0,1052	0,5400	0,2845	0,3071	0,2735	29°
15a - Campinas/SP -> Pirassununga - 01a Vara	1501 a 2000	0,1691	0,2224	0,5067	0,1677	0,3069	0,2746	30°
03a - MG -> Uberlândia - 03a Vara	1501 a 2000	0,1946	0,3471	0,3702	0,1770	0,2866	0,2751	31°
08a - PA e AP -> Belém - 03a Vara	1501 a 2000	0,1137	0,1086	0,5566	0,1713	0,4320	0,2764	32°

	Faixa de Casos				Taxa de	Forca de	IGEST	
TRT -> Vara do Trabalho	Novos: Abr/2016 a Mar/2019	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Congestionamento (Peso 0,2)	Trabalho (Peso 0,2)	Resultado	Colocação
18a - GO -> Goiânia - 13a Vara	1501 a 2000	0,1088	0,2484	0,5942	0,0984	0,3372	0,2774	1°
18a - GO -> Golás - 01a Vara	1501 a 2000	0,0494	0,2379	0,4043	0,2004	0,5208	0,2826	2°
18a - GO -> Goiânia - 14a Vara	1501 a 2000	0,1993	0,3364	0,4959	0,1811	0,3588	0,3143	3°)
18a - GO -> Goianésia - 01a Vara	1501 a 2000	0,1851	0,2463	0,4032	0,4069	0,6138	0,3711	4º
18a - GO -> Aparecida de Goiânia - 01a Vara	1501 a 2000	0,2353	0,4245	0,5386	0,3937	0,4438	0,4072	5°
18a - GO -> Inhumas - 01a Vara	1501 a 2000	0,2529	0,4348	0,3827	0,3707	0,6031	0,4088	6°
18a - GO -> Golânia - 02a Vara	1501 a 2000	0,3479	0,7767	0,3534	0,3252	0,3076	0,4222	7°
18a - GO -> Golatuba - 01a Vara	1501 a 2000	0,3507	0,4536	0,4388	0,2781	0,5974	0,4237	8°
18a - GO -> Golânia - 15a Vara	1501 a 2000	0,4087	0,4026	0,3532	0,4975	0,5130	0,4350	9°
18a - GO -> Golânia - 18a Vara	1501 a 2000	0,2501	0,4781	0,3808	0,5791	0,4999	0,4376	10°
18a - GO -> Golânia - 16a Vara	1501 a 2000	0,3474	0,4268	0,5468	0,4154	0,4592	0,4391	11°
18a - GO -> Golânia - 08a Vara	1501 a 2000	0,3624	0,4244	0,4764	0,4579	0,4992	0,4441	12°
18a - GO -> Golânia - 17a Vara	1501 a 2000	0,3266	0,4773	0,5717	0,5175	0,4522	0,4690	13°
18a - GO -> São Luís de Montes Belos - 01a Vara	1501 a 2000	0,3388	0,5650	0,2311	0,5837	0,6428	0,4723	14°

	Faixa de Casos		0-114-4-	Produtividade	Taxa de	Força de	IGEST	
TRT -> Vara do Trabalho	Novos: Abr/2016 a Mar/2019	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	(Peso 0,2)	Congestionamento (Peso 0,2)	Trabalho (Peso 0,2)	Resultado	Colocação
18a - GO -> Goiânia - 13a Vara	1501 a 2000	0,0542	0,1698	0,5648	0,0644	0,3418	0,2390	1°
18a - GO -> Goiânia - 14a Vara	1501 a 2000	0,1542	0,2766	0,4683	0,1574	0,3664	0,2846	2°
18a - GO -> Goiânia - 02a Vara	1501 a 2000	0,2999	0,7826	0,3460	0,2897	0,2614	0,3959	3°
18a - GO -> Goiânia - 15a Vara	1501 a 2000	0,3529	0,3508	0,3584	0,4840	0,5284	0,4149	4º
18a - GO -> Goiânia - 08a Vara	1501 a 2000	0,3262	0,3746	0,4446	0,4342	0,5068	0,4173	5°
18a - GO -> Goiânia - 18a Vara	1501 a 2000	0,2032	0,4430	0,3411	0,5604	0,5456	0,4187	6°
18a - GO -> Goiânia - 16a Vara	1501 a 2000	0,3173	0,3793	0,5497	0,4016	0,4595	0,4215	7°
18a - GO -> Goiânia - 17a Vara	1501 a 2000	0,2878	0,4306	0,5602	0,4989	0,4396	0,4434	8 °
18a - GO -> Goiânia - 05a Vara	1501 a 2000	0,5846	0,3903	0,5179	0,3676	0,4598	0,4640	9°
18a - GO -> Goiânia - 01a Vara	1501 a 2000	0,5076	0,6273	0,4101	0,4637	0,3754	0,4768	10°
18a - GO -> Goiânia - 09a Vara	1501 a 2000	0,7110	0,5064	0,4712	0,4758	0,3266	0,4982	11°
18a - GO -> Goiânia - 06a Vara	1501 a 2000	0,5357	0,5279	0,4837	0,5628	0,4888	0,5198	12°
18a - GO -> Goiânia - 10a Vara	1501 a 2000	0,3640	0,4975	0,5703	0,5823	0,5868	0,5202	13°
18a - GO -> Goiânia - 03a Vara	1501 a 2000	0,5293	0,5090	0,5419	0,6621	0,5260	0,5537	14°
18a - GO -> Goiânia - 04a Vara	1501 a 2000	0,5878	0,6545	0,4110	0,6099	0,5429	0,5612	15°

5.2 PAUTAS DE AUDIÊNCIAS E ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

TIPO	Quantidade de Audiências	Média Mensal de Audiências	Média Diária de Audiências
Inicial	904	75,33	5,99
Instrução	333	27,75	2,21
ATC - Conhecimento	12	1,00	0,08
ATC - Execução	69	5,75	0,46
Média	330	27	2
Obs: Para apuração da média diária de audiências na	a unidade, considerou-se 151 d	ias úteis no período correcio	onado.

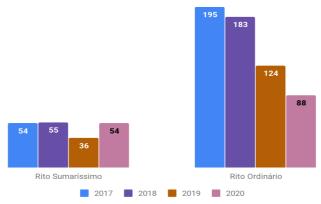
Últimas audiências designadas - 14ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA								
Tipo de Audiência	Rito Sumaríssimo	Rito Ordinário						
Inicial	Prejudicado	Prejudicado						
Instrução	Prejudicado	Prejudicado						

Analisadas as pautas de audiências, em cotejo com as informações lançadas nos itens 2.3 e 2.4 do Relatório de Correição, constatou-se que os magistrados atuantes nesta Vara do Trabalho comparecem habitualmente à unidade e realizam audiências de segunda a quinta-feira, em sistema de revezamento por turnos, assiduidade considerada condizente com a demanda processual desta Vara do Trabalho, nos termos do art. 19, II, da CPCGJT.

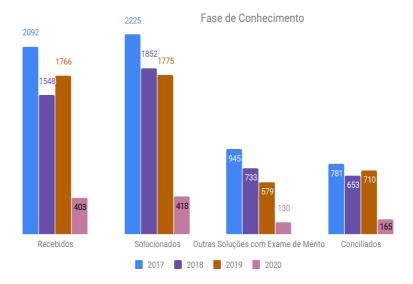
A análise da pauta de audiências ficou prejudicada nesta oportunidade, tendo em vista o considerável prazo em que estiveram suspensas em razão da pandemia provocada pela covid-19. Com efeito, as audiências foram retomadas somente a partir de 4/5/2020, nos termos da Portaria Conjunta TRT18ª/GP/SCR/Nº 797/2020, sendo prematura qualquer avaliação nesta visita correicional.

5.3 FASE DE CONHECIMENTO



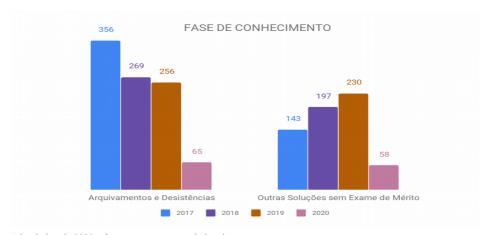


* Os dados de 2020 referem-se aos meses de janeiro a março.



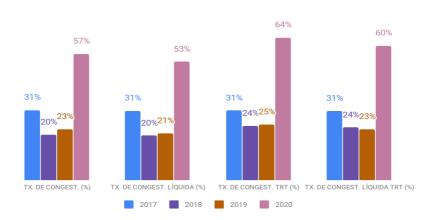
^{*} Os dados de 2020 referem-se aos meses de janeiro a março.

Cód. Autenticidade 400220165544



* Os dados de 2020 referem-se aos meses de janeiro a março.

FASE DE CONHECIMENTO



- \star Os dados de 2020 referem-se aos meses de janeiro a março.
- * Taxa de congestionamento = Pendentes / (Baixados + Pendentes).
- * Taxa de congestionamento líquida = (Pendentes Suspensos) / (Baixados + Pendentes Suspensos).



* Os dados de 2020 referem-se aos meses de janeiro a março.

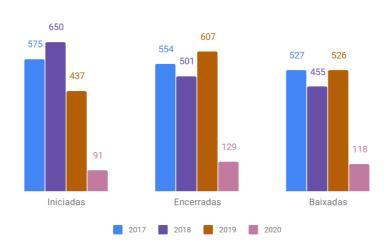
Cód. Autenticidade 400220165544

PROCESSOS SEM JULGAMENTO DA 14ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA								
ANO DE DISTRIBUIÇÃO	NÚMERO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS PENDENTES DE JULGAMENTO							
2015	1							
2017	5							
2018	3							
2019	121							
2020	183							
TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS E NÃO JULGADOS	313							
TEMPO MÉDIO	144 dias							

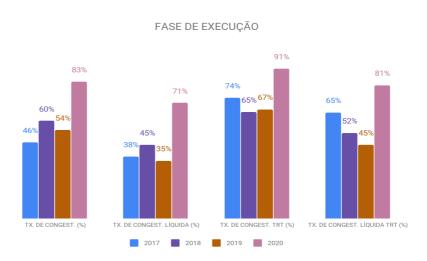
As informações trazidas pelos gráficos acima pertinentes ao último triênio demonstram certa estabilidade no prazo médio de duração dos processos submetidos ao rito sumaríssimo, sempre em patamares inferiores a 90 dias, conforme recomendado pela Corregedoria Regional. No que respeita ao prazo médio para entrega da prestação jurisdicional nos processos submetidos ao rito ordinário, percebe-se uma sensível redução desse prazo no exercício de 2019, já se encontrando abaixo da meta estabelecida de 180 dias. Os dados deste ano ainda não refletem a realidade da Vara do Trabalho, em razão do período de suspensão da realização de audiências, conforme disposto no artigo 220, § 2º, do CPC, e do feriado de Carnaval. Segundo os dados estatísticos extraídos do sistema e-Gestão, o prazo médio da entrega da prestação jurisdicional (do ajuizamento até a solução do processo) no rito sumaríssimo, que era de 54,68 dias no ano de 2018, sofreu baixa, em 2019, passando para 36,32 dias; no rito ordinário, o prazo médio aferido desceu de 182,83 dias em 2018 para 123,85 dias em 2019, tendo sido reduzido ainda mais até março deste ano (88 dias). A análise do estoque da unidade (Processos sem julgamento) demonstra que o juízo correcionado observa a ordem cronológica dos processos ajuizados. Por fim, o Desembargador-Corregedor destacou que a 14ª Vara do Trabalho de Goiânia registrou produtividade acima de 100% no último triênio, o que certamente contribuiu para a redução da taxa de congestionamento líquida na fase de conhecimento, de 31% em 2017, para 21% ao final do exercício de 2019. Quanto ao estoque de processos, o Desembargador-Corregedor determinou a identificação dos processos ainda pendentes de solução em relação aos anos de 2015 e 2017, especificando as razões de ainda não terem sido solucionados, no prazo de 15 (quinze) dias.

5.4 FASE DE EXECUÇÃO





* Os dados de 2020 referem-se aos meses de janeiro a março.



* Os dados de 2020 referem-se aos meses de janeiro a março.

Cód. Autenticidade 400220165544

- * Taxa de congestionamento = Pendentes / (Baixados + Pendentes).
- * Taxa de congestionamento líquida = (Pendentes Suspensos) / (Baixados + Pendentes Suspensos).

No exercício de 2019, a 14ª Vara do Trabalho de Goiânia iniciou 437 execuções e baixou 526, o que culminou em uma taxa de congestionamento líquida de 35%, abaixo da média do Regional no mesmo ano. O Desembargador-Corregedor, visando a continuidade do bom desempenho da unidade neste exercício, encareceu

aos Excelentíssimos Juízes que aqui atuam, bem como ao corpo de servidores da Secretaria, que continuem observando as orientações contidas na **Recomendação TRT 18ª SCR Nº 1/2020**, sugerindo, apenas, uma maior inclusão em pauta de processos da fase executória para tentativa de conciliação.

5.4.1 UTILIZAÇÃO DAS FERRAMENTAS TECNÓLOGICAS À DISPOSIÇÃO DO JUÍZO NA FASE DE EXECUÇÃO

Analisadas as informações lançadas no item 6.2 do Relatório de Correição, referentes ao sistema BACEN JUD - SABB, constatou-se que esta Vara do Trabalho efetuou 57.826 protocolizações no período de agosto/2019 a março/2020, ficando abaixo da unidade considerada paradigma, no grupo de Varas do Trabalho com movimentação processual similar, que registrou 133.694. Além disso, segundo informações prestadas pela direção da unidade, são utilizados, ainda, os sequintes convênios: RENAJUD/DETRANET, INFOJUD, **CENTRAL NACIONAL** INDISPONIBILIDADE - CNIB, CONECTIVIDADE/CEF, CONVÊNIO DE ACESSO AOS SALDOS E EXTRATOS DE CONTAS JUDICIAIS NA CEF e CCS-CADASTRO DE CLIENTES DE SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL (item 6.1 do Relatório de Correição). O Desembargador-Corregedor, visando a continuidade do bom desempenho da unidade na fase executória, solicitou que a unidade continue observando as orientações contidas na Recomendação TRT 18ª SCR Nº 1/2020.

5.4.2 PARTES CADASTRADAS SEM INSCRIÇÃO DE CPF E CNPJ

Processos com Partes Cadastradas sem Inscrição de CPF e CNPJ na 14ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA									
Total de Processos no Ano Anterior	Total de Processos no Ano Anterior Total de Processos no Ano Corrente								
01 05									

Na última visita correcional, a unidade possuía **01** processo com dados cadastrais das partes desprovidos de CNPJ ou CPF ou com informações incompletas ou erradas nos sistemas informatizados de 1º Grau. Neste exercício, o Sistema de Apoio Operacional do PJE - SAOPJE informa que a unidade possui, se excluídos todos os processos arquivados definitivamente, **05 registros** nessa condição. Segundo informações colhidas junto ao Diretor de Secretaria, os processos remanescentes já foram vistoriados recentemente pelos servidores, não tendo

Sód. Autenticidade 400220165544

logrado êxito no preenchimento dos dados faltantes, dada a situação peculiar de cada um deles.

6 RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

O relatório de correição ordinária, contendo informações, levantamentos estatísticos e demonstrativos pertinentes, produzido pela Secretaria da Corregedoria Regional, que segue em anexo, é parte integrante desta ata de correição.

7 CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES CONSTANTES DA ATA DE CORREIÇÃO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, TRANSCRITAS INTEGRALMENTE

7.1 O integral cumprimento do disposto no **artigo 346 do PGC**, visto que, em processos em que figura como reclamante pessoa idosa ou menor, não há a intimação do Ministério Público do Trabalho das audiências iniciais e/ou sentenças proferidas/acordos homologados, conforme apurado no item **7.2 – 22 do Relatório de Correição**.

Esta recomendação foi atendida.

8 RECOMENDAÇÕES GERAIS

Sód. Autenticidade 400220165544

Considerando o caráter preventivo e pedagógico da atividade correcional, o Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional transmitiu, verbalmente, ao Diretor de Secretaria desta unidade, orientações gerais visando a manutenção da boa ordem processual, quanto aos serviços afetos à Secretaria da Vara.

8.1 Recomendações decorrentes desta visita correcional

Diante das ocorrências verificadas durante esta visita correcional, o Desembargador-Corregedor recomendou:

8.1.1 Que a Secretaria da Vara, antes de proceder ao arquivamento definitivo dos autos, verifique se há contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao processo. Nesta correição, o Desembargador-Corregedor constatou que a unidade

promoveu o arquivamento de processos mesmo com a existência de saldo em depósitos judiciais vinculados aos processos, em desacordo com o disposto no artigo 1º do Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 01/2019 (item 7.2 – 3 do Relatório de Correição). Ressaltou, ainda, o Desembargador-Corregedor que os processos arquivados definitivamente até a data de 15/02/2019, com valores existentes em contas judiciais ativas, não podem mais ser movimentados pelas Varas do Trabalho, atribuição essa que é de responsabilidade exclusiva desta Corregedoria Regional, conforme dispõe o já citado Ato Conjunto e orientação encaminhada às VT's da 18ª Região, por meio do Ofício Circular nº 010/2019/TRT18-SCR. Nada obstante, quanto a processos arquivados posteriormente à data referida, e que possuam saldo em conta, deverá a Secretaria promover o desarquivamento dos autos e proceder conforme orientações contidas no PROVIMENTO SCR Nº 1/2020.

8.1.2 Que o Juízo se abstenha de extinguir os processos sem resolução do mérito, quando houver divergência dos dados cadastrados no sistema de processo eletrônico (PJe) com aqueles informados na petição inicial, sem oportunizar à parte o fornecimento de elementos necessários à retificação, destacando-se que, por ora, o sistema PJe não permite que tal retificação seja feita pelo usuário externo, circunstância que exigirá a retificação, enquanto perdurar tal situação, pela Secretaria da Vara. O Desembargador-Corregedor constatou a existência de processos extintos sem resolução de mérito, em virtude de desconformidade entre o endereço da reclamada cadastrado no PJe e aquele contido na inicial, bem como em razão do não cadastramento no sistema de todas as reclamadas no polo passivo (**item 7.2 – 8 do Relatório de Correição**).

9 LOTAÇÃO E FREQUÊNCIA DOS SERVIDORES

A 14ª Vara do Trabalho de Goiânia conta com um quadro de 13 servidores efetivos, incluindo o Diretor de Secretaria, possuindo 01 claro de lotação.

Considerando a média trienal da demanda processual, aferida no período de 2017/2019, a 14ª Vara do Trabalho de Goiânia recebeu **1.802 processos**. O ANEXO III da Resolução 63/2010 do CSJT prevê um quadro de 11 a 12 servidores (já descontados os 2 calculistas) para as Varas do Trabalho com essa movimentação processual, razão pela qual o Desembargador-Corregedor registrou que a unidade possui, atualmente, um quadro de lotação superior ao aludido ato normativo.

No que respeita à servidora que atua em regime de teletrabalho, o Desembargador-Corregedor entendeu que as atividades por ela desempenhadas se amoldam às situações descritas na **Resolução Administrativa nº 160/2016** deste Regional.

10 CUMPRIMENTO DAS METAS NACIONAIS DO CNJ - 2019

Meta 1 – Julgar mais processos que os distribuídos (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente).

	Meta 1 - 2019 - 14ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA										
Distribuídos Julgados Entraram na Meta			Saíram da Meta	IPJ*	Saldo da Meta	Grau de Cumprimento					
1.706	1.674	89	117	99,8%	-5	99,7%					

*IPJ = Índice de Processos Julgados

No exercício de 2019, a 14ª Vara do Trabalho de Goiânia atingiu o percentual de **99,7%** no cumprimento dessa meta (1.706 processos recebidos e 1.674 solucionados), índice inferior àquele registrado em 2018 (130%).

Meta 2 – Julgar processos mais antigos (identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017). (cumprida)

	Meta 2 - 2019 - 14ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA											
Pendentes	Entraram na	Saíram da	Julgados em	Julgados até	IPA*	Saldo	Grau de					
Pendenies	Meta	Meta	2019	2018	IPA"	Saluu	Cumprimento					
636	15	6	40	604	99,8%	49	108,5%					

*IPA = Índice de Processos Antigos

Sód. Autenticidade 400220165544

A unidade possuía 636 processos distribuídos até 31/12/2017 pendentes de solução, dos quais 604 foram solucionados até o ano de 2018. Registrou-se, ainda, que 15 processos entraram na meta no ano de 2019 e outros 6 saíram. Ao final do referido exercício, a unidade conseguiu atingir o montante de 644 processos julgados, o que corresponde, para fins de cumprimento da meta em exame, ao percentual de **108,5%**. O Desembargador-Corregedor parabenizou os magistrados pelo resultado alcançado.

Meta 3 – Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2016/2017. (cumprida)

	Meta 3 - 2019 - 14ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA												
Conc. 2016	Sol. 2016	Conc. 2017	Sol. 2017	Biênio 2016-2017	Conciliados	Solucionados	IConc*	Saldo	Grau de Cumprimento				
733	1.599	781	1.817	44,32%	738	1.466	50,3%	88	113,6%				

*IConc = Índice de Conciliações

Ressalvado o entendimento pessoal do Desembargador-Corregedor quanto à existência da meta em análise, tratando-se de meta instituída pelo CNJ, procedeu-se à aferição de seu cumprimento. O índice de acordo da unidade correcionada, no biênio 2016/2017, foi de 44,32%, abaixo da média regional. Em 2019, o índice de conciliação foi de 50,3%, atingindo, para fins da meta em exame, o grau de cumprimento de 113,6%. O Desembargador-Corregedor reconheceu o excelente índice e parabenizou os magistrados pelo atingimento da meta.

Meta 5 – Impulsionar processos à execução (baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente). (cumprida)

Meta 5 - 2019 - 14ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA								
Casos Novos Baixados Entraram na Meta Saíram da Meta IE* Saldo Grau de Cumpriment								
437	437 525 443 392 107,6% 36 107,4%							

*IE = Índice de Execuções

No exercício de 2019, foram iniciadas 437 execuções na unidade, tendo sido acrescido nesta contagem mais 443 processos que entraram na meta, segundo a metodologia de cálculo definida para o referido exercício. Registrou-se, ainda, que 392 processos saíram da meta e outros 525 foram baixados, correspondendo, ao final, para fins de cumprimento da meta em exame, ao percentual de **107,4%**. O Desembargador-Corregedor parabenizou os magistrados e servidores da unidade pelo excelente resultado alcançado.

Meta 6 – Priorizar o julgamento das ações coletivas (identificar e julgar, até 31/12/2019, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 no 1º Grau). (cumprida)

Meta 6 - 2019 - 14ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA									
Pendentes Entraram na Meta Saíram da Julgados Julgados Anteriormente IACJ* Saldo (Grau de Cumprimento			
7	7 0 0 0 7 100,0% 0 102,0%								

*IACJ = Índice de Ações Coletivas

Cód. Autenticidade 400220165544

No exercício de 2019, a 14ª Vara do Trabalho de Goiânia já tinha julgado as 7 ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 pendentes de solução, atingindo, para fins de cumprimento da meta em exame, o percentual de **102%**. O Desembargador-Corregedor parabenizou os magistrados da unidade pelo atingimento da meta.

Meta 7 - Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes (identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior). (cumprida)

	Meta 7 - 2019 - 14ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA								
Pendentes Distribuídos							Grau de Cumprimento		
36	121	30	25	134	126,0%	7	126,0%		

^{*}IRA = Índice de Redução do Acervo dos Maiores Litigantes

A unidade possuía 36 ações de maiores litigantes, distribuídas até 31/12/2018, pendentes de solução. No exercício de 2019, a unidade recebeu mais 121 processos e julgou 134, atingindo, para fins de cumprimento da meta em exame, o percentual de **126%**. O Desembargador-Corregedor parabenizou os magistrados pelo excelente desempenho.

10.1 METAS ESPECÍFICAS PARA 2019 - Meta específica para o 1º grau de jurisdição (reduzir o tempo médio de duração do processo, em relação ao ano base 2017, em 2%. (cumprida)

Meta Específica - 2019 - 14ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA								
Processos Dias Prazo Médio TMDP* Saldo Grau de Cumpriment								
1.717	1.717 134.379 139,86 79 61 143,6%							

^{*}TMDP = Tempo Médio de Duração do Processo na Fase de Conhecimento

Cód. Autenticidade 400220165544

No exercício de 2017, o tempo médio de duração dos processos no âmbito do 1º grau de jurisdição deste Regional foi aferido em 147,90 dias. Particularmente na 14ª Vara do Trabalho de Goiânia, o prazo médio em 2017 foi 139,86 dias. Conforme anotado no item 5.3 desta ata, o prazo médio desta unidade, no ano de 2019, foi **79 dias**.

11 CUMPRIMENTO DAS METAS NACIONAIS DO CNJ - 2020

Meta 1 – Julgar mais processos que os distribuídos (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente) (cumprida no período)

Meta 1 - 2020 - 14ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA								
Distribuídos Julgados Entraram na Meta Saíram da Meta IPJ* Saldo Grau d Cumprime								
395	402	13	14	102,0%	7	101,8%		

*IPJ = Índice de Processos Julgados

Considerando o resultado parcial aferido, referente aos meses de janeiro a março, a unidade atingiu o percentual de **101,8%** no cumprimento da meta em questão, considerando a metodologia de cálculo definida para o referido exercício. Considerando que, no período apurado, foi abarcado parte do recesso forense, seguido do período de suspensão da realização de audiências, em razão do disposto no artigo 220, § 2º, do CPC, e do feriado de Carnaval, o resultado da Vara pode ser considerado excelente. Como já registrado anteriormente, o cenário atual não permite uma avaliação mais acurada da produtividade da Vara do Trabalho, especialmente pelas dificuldades relacionadas com as audiências telepresenciais e as incertezas quanto ao retorno das atividades presenciais.

Meta 2 – Julgar processos mais antigos (identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018). (cumprida)

	Meta 2 - 2020 - 14ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA									
Pendentes Entraram na Saíram da Meta Julgados Julgados até 2019 IPA* Saldo Grau de Cumprimento										
339 0 0 1 338 100,0% 27 108,7%										

*IPA = Índice de Processos Antigos

A unidade possuía um total de 339 processos distribuídos até 31/12/2018 pendentes de solução, dos quais 338 foram solucionados até o final de 2019. No presente exercício, considerados os dados estatísticos até o mês de março, a unidade solucionou mais 1 processo, atingindo, para fins de cumprimento da meta em exame, o percentual de 108,7%. O Desembargador-Corregedor parabenizou os Excelentíssimos Juízes Titular e Auxiliar pelo resultado alcançado, encarecendo, todavia, a continuidade na solução preferencial dos processos mais antigos.

Meta 3 – Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2017/2018. (cumprida no período)

	Meta 3 - 2020 - 14ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA									
Conc.	Sol.	Conc.	Sol.			Biênio			Grau de	
em	em	em	em	Conciliados	Solucionados	2017/2018	IConc*	Saldo	Cumprimento	
2017	2017	2018	2018						Cumprimento	
781	1.817	653	1.564	168	343	42,41%	49,0%	20	114,0%	

*IConc = Índice de Conciliações

Cód. Autenticidade 400220165544

Ressalvado o entendimento pessoal do Desembargador-Corregedor quanto à existência da meta em análise, tratando-se de meta instituída pelo CNJ, procedeu-se à aferição de seu cumprimento. O índice de acordo da unidade correicionada, no biênio 2017/2018, foi de 42,41%. Até o mês de março deste exercício, o índice de conciliação aferido nesta unidade foi de 49%, atingindo, para fins da meta em exame, o grau de cumprimento de 114%. O Desembargador-Corregedor encareceu aos Excelentíssimos Juízes Titular e Auxiliar a continuidade dos esforços necessários para a pacificação dos conflitos submetidos à apreciação do juízo.

Meta 5 – Impulsionar processos à execução (baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente).

Meta 5 - 2020 - 14ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA								
Casos Novos	Novos Baixados Entraram na Saíram da IE* Sa					Grau de Cumprimento		
91 118 101 68 95,2% -7 94,4%								

*IE = Índice de Execuções

Foram iniciadas, até março de 2020, 91 execuções na unidade, tendo sido acrescido nesta contagem mais 101 processos que entraram na meta, segundo a metodologia de cálculo definida para o referido exercício. Registrou-se, ainda, que 68 processos saíram da meta e outros 118 foram baixados, correspondendo, ao final, para fins de cumprimento da meta em exame, ao percentual de **94,4%**. O Desembargador-Corregedor exortou os magistrados, com auxílio do seu corpo de servidores, a seguirem dispensando especial atenção aos processos que tramitam na fase executória, visando o cumprimento desta meta pela unidade e pelo Tribunal neste exercício.

Meta 6 – Priorizar o julgamento das ações coletivas (identificar e julgar, até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 no 1º Grau). (cumprida)

Meta 6 - 2020 - 14ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA									
Pendentes Entraram Saíram Julgados Julgados Anteriormente IACJ* Saldo					Saldo	Grau de Cumprimento			
5	5 0 0 0 5 100,0% 0 105,3%								

*IACJ = Índice de Ações Coletivas

A 14ª Vara do Trabalho de Goiânia julgou, até o final de 2019, todas as 5 ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 pendentes de solução, atingindo, para fins de cumprimento da meta em exame, o percentual de **105,3%**. O Desembargador-Corregedor parabenizou os magistrados da unidade pelo resultado alcançado.

Meta 7 - Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes (identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior). (cumprida no período)

	Meta 7 - 2020 - 14ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA								
Pendentes Distribuídos Entraram na Saíram da Meta Julgados IRA* Saldo Grau de Cumprimento							Grau de Cumprimento		
40	28	8	1	36	100,5%	0	100,5%		

^{*}IRA - Índice de Redução do Acervo dos Maiores Litigantes

A unidade possui 40 ações de maiores litigantes, distribuídas até 31/12/2019, pendentes de solução. No presente exercício, considerados os dados estatísticos até o mês de março, a unidade recebeu mais 28 processos e julgou 36, atingindo, para fins de cumprimento da meta em exame, o percentual de **100,5%**. O Desembargador-Corregedor exortou os magistrados, com auxílio do seu corpo de servidores, a seguirem dispensando especial atenção aos processos em que figurem como parte os maiores litigantes.

11.1 METAS ESPECÍFICAS PARA 2020 - Meta específica para o 1º grau de jurisdição (reduzir o tempo médio de duração do processo, em relação ao ano base 2018, em 2%. (cumprida no período)

Meta Específica - 2020 - 14ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA									
Processos Dias Prazo Médio TMDP* Saldo Grau de Cumprime									
412	412 27.960 123 68 72 151,4%								

^{*}TMDP - Tempo Médio de Duração do Processo na Fase de Conhecimento

No exercício de 2018, o tempo médio de duração dos processos no âmbito do 1º grau de jurisdição deste Regional foi aferido em 140 dias. Particularmente na 14ª Vara do Trabalho de Goiânia, o prazo médio em 2018 foi 123 dias. No presente exercício, considerados os dados estatísticos até o mês de março, o prazo médio desta unidade foi **68 dias**.

12 DESTAQUES E OBSERVAÇÕES FINAIS

Cód. Autenticidade 400220165544

Ao final dos trabalhos, após minuciosa análise dos processos e de dados estatísticos de desempenho desta Vara do Trabalho, o Desembargador-Corregedor reuniu-se

com os Excelentíssimos Juízes Titular e Auxiliar, por meio de videoconferência, expondo-lhes os dados colhidos por ocasião desta correição e franqueando-lhes a oportunidade de registros de considerações reputadas relevantes. Os magistrados agradeceram a oportunidade e disseram não haver nada a acrescentar. Em seguida, o Desembargador-Corregedor fez os seguintes registros:

- 12.1 A 14ª Vara do Trabalho de Goiânia registrou crescimento em sua demanda processual no exercício de 2019, tendo a sua movimentação sofrido um considerável aumento de 14,1% (+218 processos). Considerado o último triênio (2017/2019), a unidade recebeu, em média, 1.802 processos/ano. Neste exercício, considerando o número de ações protocoladas até março, a demanda processual desta Vara do Trabalho deveria ficar em torno de 1.612 processos. Nada obstante, em face das recentes alterações na legislação trabalhista, com vistas a minimizar os impactos da pandemia provocada pela covid-19 nas relações de trabalho, tem-se que o atual cenário se mostra incerto para estimar a demanda processual dessa unidade neste exercício. A ordem cronológica no julgamento dos processos é observada pelos magistrados titular e auxiliar, conforme se vê no item 5.3 desta ata. O prazo médio da entrega da prestação jurisdicional, ao final de 2019, era de apenas 36 dias no sumaríssimo e 124 dias no ordinário, abaixo da meta fixada pela Corregedoria Regional, de 90 e 180 dias, respectivamente. Ademais, o índice de produtividade superior a 100% no último triênio e o bom desempenho desta unidade no cumprimento das metas do CNJ em 2019 realçam o comprometimento e a operosidade dos magistrados titular e auxiliar do juízo;
- 12.2 A correição realizada na 14ª Vara do Trabalho de Goiânia revelou que a Secretaria do juízo possui quadro adequado de servidores para suportar a atual demanda processual, embora haja na atualidade 01 claro de lotação. Os processos estão sendo regularmente impulsionados, com observância dos prazos legais e das determinações emanadas pelos magistrados titular e auxiliar. O Diretor de Secretaria, Samuel Fábio Ferreira Júnior, mostrou-se diligente e atento às orientações emanadas da Corregedoria Regional, o que certamente contribuiu para os resultados positivos aferidos nesta visita correcional. O Desembargador-Corregedor registrou, ainda, o seu especial agradecimento aos servidores da Secretaria pela valiosa colaboração dada na execução do Projeto Garimpo, encarecendo a todos que dispensem especial atenção a esse Projeto no atual cenário de pandemia, notadamente em razão dos impactos econômicos causados na população em geral. Nesse sentido, solicitou-se aos servidores e magistrados que priorizem a liberação de valores, quando possível, nos processos arquivados a partir de 15/02/2019;

- **12.3** No que respeita às auditorias permanentes da Corregedoria Regional, a Secretaria da Vara tem apresentado suas respostas em tempo hábil, procedimento que facilita a atividade correcional e contribui para a regularidade dos trabalhos neste juízo;
- 12.4 Por fim, o Desembargador-Corregedor cumprimentou e agradeceu os Excelentíssimos Juízes Antônia Helena Gomes Borges Taveira, Titular, e Elias Soares de Oliveira, Auxiliar, bem como todos os servidores da Secretaria, pela valiosa contribuição dada no desempenho do Tribunal em relação às metas nacionais e específicas fixadas pelo Conselho Nacional de Justiça em 2019 para a Justica do Trabalho. Com efeito, pela primeira vez desde 2009, quando foram inicialmente estabelecidas, o TRT-18 conseguiu cumprir todas as metas fixadas. A 14ª Vara do Trabalho de Goiânia cumpriu 6 das 7 metas nacionais, conforme anotado no item 10 desta ata. O Desembargador-Corregedor considerou muito bom o desempenho da unidade, parabenizando os magistrados titular e auxiliar, bem como os servidores da Secretaria, pela rigorosa observância das orientações repassadas pela Administração do Tribunal e pela Corregedoria Regional, voltadas para o atingimento das metas nacionais e específicas da Justiça do Trabalho. Para este exercício, diante dos percalços enfrentados com as medidas emergenciais de combate e prevenção à covid-19, o Desembargador-Corregedor, reconhecendo o empenho sempre demonstrado pelos magistrados e servidores desta Vara do Trabalho, acredita que será alcançado o melhor resultado possível para se manter em patamar elevado a qualidade dos serviços prestados pela 18ª Região da Justiça do Trabalho à sociedade.

Nada mais havendo a ser tratado, o Desembargador-Corregedor deu por encerrada a correição às 17 horas.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador Daniel Viana Júnior Corregedor do TRT da 18ª Região

Sód. Autenticidade 400220165544